



MOÇÃO Nº 05/2020

MOÇÃO DE APELO

A Vereadora que esta subscreve, da Câmara de Vereadores de Tunápolis, apresenta MOÇÃO DE APELO, que solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina e ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, com cópia para todos os Deputados Estaduais da Bancado Oeste, demandando que as empresas de transporte terrestre de passageiros que estiverem sendo afetadas com as restrições impostas pelas medidas de enfrentamento ao COVID-19, sejam ISENTADAS do recolhimento do IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores.

A pandemia do novo coronavírus tem gerado uma série de impactos na vida dos catarinenses e nos serviços públicos e privados por todo o estado. Com a suspensão de grande parte das atividades, empresas têm recorrido à medidas que possam aliviar o prejuízo financeiro, como demissões e férias coletivas, por exemplo.

Nesse meio encontram-se as empresas de transporte terrestre de passageiros com sede em Santa Catarina, tais como: transporte coletivo interestadual e intermunicipal, empresas de turismo, transporte escolar, entre outras, que muito se valeriam desse importante auxílio - a isenção do IPVA - que viria para minimizar os custos da própria manutenção da atividade.

Assim, tem a presente Moção de Apelo o objetivo de sensibilizar o Governo do Estado e demais autoridades e deputados da Assembleia Legislativa, para que apresentem e aprovem a proposição sugerida, possibilitando um alento às centenas de empresas que sofrem com as restrições impostas, podendo evitar ainda mais demissões no setor, e até o fechamento de muitas dessas empresas.

Diante das razões expostas, PROponho:

Que, após lida e aprovada em Plenário, na forma regimental, seja a presente MOÇÃO DE APELO encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Catarina, Sr. Carlos Moisés da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Júlio Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, com cópia aos Deputados Estaduais da Bancado Oeste, para que tomem conhecimento, apelando que seja atendida a solicitação acima destacada, por se tratar de medida de grande relevância e interesse público, cujo atendimento se espera com urgência!

Tunápolis, Sala de Sessões, em 08 de maio de 2020.

MARLEI GIEHL BIEGER

Vereadora Proponente

Avalizado pelos Vereadores:

Arno Müller

Aloísio José Lehmen

Flávio Albano Wendling

Gilberto Lunkes

Gustavo Lawisch

Inácio Thomas

Leonardo Antônio Vogt

Loivo Francisco Zoz